

**Portaria nº 347/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 16 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.02.01183 R1/IPAM.

Em cumprimento ao mandado de Segurança nº 0802843-52.2019.8.22.0000/TJRO.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem Efeito a portaria de nº 256/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 24 de julho de 2019, que retificou a Portaria nº 45/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 04 de fevereiro de 2014, de acordo com o Acordão AC1/TC 00633/18, que concedeu Aposentadoria por Idade, a servidora **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS**, C.P.F: 220.561.652-87, Cadastro nº 436130, de acordo com o Acordão AC1/TC 00633/18. Retroagindo a 13 de setembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente